



14ª Reunião de Trabalho – Qualificar ES - Formação Avançada

Apontamentos da reunião Qualificar ES - Formação Avançada

Data: 21/10/2022

Local: Online

Presentes:

SECTIDES

- Lauriete Caneva
- Jéssica Silva do Nascimento
- Adila Maria Barbosa Damiani

ESESP

- Wistercley Alves Carvalho

DOT

- Tatiana Araújo Rocha
- Equipe de operação

Pauta:

1. Alinhamento das normas do 1º Ciclo
 2. Envio de e-mail aos cursistas
 3. Envio de relatório à SECTIDES
 4. Certificados
 5. Reuniões a serem agendadas
 6. Reuniões marcadas
-
1. Alinhamento das normas do 1º Ciclo

A equipe da DOT apresentou algumas dúvidas em relação às normas válidas para os cursistas.

Após análise das Resoluções nº 01/2022, nº 02/2022 e nº 03/2022, das Atas da 10ª e da 11ª Reunião de trabalho do Comitê, dos questionamentos dos pontos focais e das dúvidas dos cursistas, e ainda, considerando que o objetivo principal é que as licenças ativas sejam utilizadas, ficou acordado:

a) Para cursistas da coleção geral quanto à conclusão de cursos

Manter as regras da Normativa válida para os cursistas da coleção geral que é a conclusão de 03 cursos em 90 dias. Conforme art. 7º da Resolução nº 02/20202, texto transcrito abaixo:



" Art. 7º. No 1º ciclo de formação o participante indicado terá 90 (noventa) dias de acesso à Plataforma com a licença ativa, e nesse prazo deverá cursar no mínimo (3) três cursos dentre os disponibilizados nas 4 (quatro) Coleções de Cursos citadas no artigo primeiro."

b) Para cursistas das coleções específicas quanto à conclusão de cursos:

A Normativa válida para os cursistas da coleção específica é a conclusão de 01 curso a cada 30 trinta dias. Conforme §1º do art. 10, da Resolução nº 03/2022, texto transcrito abaixo:

§ 1º - É obrigatória a conclusão de no mínimo um curso a cada 30 (trinta) dias, podendo o órgão/autarquia/iniciativa definir uma obrigatoriedade maior se assim desejar.

Determinou-se que a cobrança da norma citada acima será flexibilizada para cursistas da coleção específica do primeiro ciclo que concluíram os seus primeiros 30 (trinta) dias de acesso e não concluíram ao menos 01 (um) curso. Decorrido o prazo de 60 dias de uso da licença, contados a partir da data de recebimento do convite, os cursistas que usufruíram da flexibilização referida, deverão ter concluído ao menos dois (dois) cursos. Aqueles que ao final do prazo de 60 dias de uso da licença, contados a partir da data de recebimento do convite, não tiverem concluído ao menos 02 (dois) cursos abrirão mão de sua licença e serão direcionados ao final da lista de espera.

A decisão foi tomada com base nos fatos citados abaixo:

- Entre os cursistas da coleção específica do primeiro ciclo, 106 cursistas, 88 não concluíram pelo menos um curso;
- Todas as instituições que aderiram as coleções específicas solicitaram a flexibilização do §1º do art. 10, da Resolução nº 03/2022 para reforçar as normas com seus servidores;
- Este é o primeiro ciclo do programa e os servidores ainda estão se adaptando ao uso de uma Plataforma com cursos internacionais e as normas do Programa;

Pontuou-se que a medida de possibilitar ao cursista mais 30 dias de acesso a Plataforma para se adequar ao §1º do art. 10, da Resolução nº 03/2022, tem caráter educativo, apoiando os servidores no processo de adaptação ao ensino à distância com uma plataforma de ensino internacional.

c) Para os cursistas das coleções geral e específicas quanto ao acesso à plataforma:



O inscrito ou cursista abrirá mão da sua licença e será direcionado ao final da lista de espera, quando:

- Não aceitar o convite para se inscrever na plataforma no prazo de 30 dias (trinta), contados da data de recebimento do convite;
- Não realização da inscrição em pelo menos um curso em 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do convite;
- Verificada, a qualquer tempo, a inatividade do cursista na Plataforma por 30 dias.

Reiterou-se as suspensões dos artigos 3º, 4º e 6º da Resolução nº 01/2022, conforme determinado na 10ª Reunião de trabalho. Suspendeu-se ainda a decisão da 11ª Reunião de Trabalho que obrigava o cursista da coleção geral a completar 01 (um) curso a cada 30 (trinta) dias.

O prazo de acesso à licença pelo cursista, conta a partir da data de recebimento do convite de acesso à Plataforma.

2. Envio de e-mail aos cursistas

Os cursistas que não aceitaram o convite de acesso à Plataforma há 30 dias, contados da data de envio do convite, deverão receber um e-mail em 21/10/2022 enviado pela DOT, sinalizando que ele deve aceitar o convite e se inscrever em ao menos 01 (um) curso até 26/10/2022, ou estará abrindo mão da sua licença e será direcionado ao final da lista de espera. Em 27/10/2022 a DOT deverá direcionar ao final da lista de espera todos aqueles que não aceitaram o convite e não se inscreveram em ao menos 01 (um) curso, conforme foi sinalizado.

Os cursistas que receberam o convite e não se matricularam em ao menos 01 (um) curso, exceto os cursistas da SEDU, deverão receber um e-mail em 21/10/2022 enviado pela DOT, sinalizando que eles devem acessar a Plataforma e se matricular em no mínimo 01 (um) curso, até 26/10/2022, ou estarão abrindo mão da licença e serão direcionados ao final da lista de espera. Em 27/10/2022 a DOT deverá direcionar ao final da lista de espera todos aqueles que não se matricularam em ao menos 01 (um) curso, conforme foi sinalizado.

Ressaltamos que a decisão a ser tomada para os cursistas da SEDU que receberam o convite e ainda não se matricularam em ao menos 01 (um) curso será enviada à DOT em 25/10/2022.

Os cursistas que não acessaram a Plataforma há 30 dias deverão receber um e-mail em 21/10/2022 enviado pela DOT, sinalizando que eles devem acessar a Plataforma até 26/10/2020, ou estarão abrindo mão da sua licença e serão direcionados ao final da lista de espera. Em 27/10/2022 a DOT deverá direcionar ao final da lista de espera todos aqueles que não acessaram a Plataforma, conforme foi sinalizado.



3. Envio de relatório a SECTIDES

A Dot deverá enviar para a Sectides em 21/10/2022, os relatório contendo a listagem dos cursistas que receberam e-mail em 21/10/2020, separado por coleção e pelas situações listadas abaixo:

Os cursistas que não aceitaram o convite de acesso à Plataforma há 30 dias;

Os cursistas que receberam o convite e não se matricularam em ao menos 01 (um) curso;

Os cursistas que não acessaram a Plataforma há 30 dias;

Estes relatórios serão encaminhados aos pontos focais das instituições pela Sectides.

4. Certificados

A Sectides solicitou mais informações sobre a proposta da Coursera da utilização do certificado *insígnia* para o Qualificar ES - Formação Avançada. Fabio, da equipe de operação da DOT, informou que vai entrar em contato com a Coursera para confirmar as informações sobre o certificado e informará à Sectides. A SECTIDES irá responder ao e-mail da Coursera após receber as informações do Fábio.

Houve um debate sobre a emissão dos certificados dos cursistas observando a legislação e atendendo às necessidades do que os cursistas necessitam para possível promoção funcional ou participação em processos seletivos que exigem carga horária dos cursos. Considerando que a DOT buscará mais informações, esta pauta será discutida em outra oportunidade.

5. Reuniões a serem agendadas:

- Adila (Sectides) e Wistercley (Eresp) irão conversar sobre possibilidades de emissão de Certificado;
- Alinhamento do 2º Ciclo
- Melhorias do dashboard

6. Reuniões marcadas:

24/10/2022 - 14h - Reunião com o TI da SECTIDES e DOT sobre a página de inscrição do Edital;

25/10/2022 - 14h - Reunião para tratar do Edital (sistema, email, curadoria, comunicação);

ASSINATURAS (5)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JESSICA SILVA DO NASCIMENTO
PESQUISADOR
GECIT - SECTIDES - GOVES
assinado em 03/11/2022 17:11:38 -03:00

WISTERCLEY ALVES CARVALHO
ASSESSOR TÉCNICO
GEDTH - ESESP - GOVES
assinado em 01/11/2022 10:15:05 -03:00

LAURIETE CANEVA
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I - QCE-04
GECIT - SECTIDES - GOVES
assinado em 31/10/2022 13:04:34 -03:00

ADILA MARIA PIMENTA BARBOSA
SUBGERENTE QCE-05
SUBINOV - SECTIDES - GOVES
assinado em 31/10/2022 10:05:11 -03:00

TATIANA ARAÚJO ROCHA
CIDADÃO
assinado em 28/10/2022 16:56:59 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/11/2022 17:11:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JESSICA SILVA DO NASCIMENTO (PESQUISADOR - GECIT - SECTIDES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-62MKCM>